

PORTARIA N° 820/2016

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO AO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 131/2016.

R E S O L V E M:

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **01.11.2016**, ao servidor **ROGÉRIO ANTONIO BELLEI**, matrícula 152803, CPF N°120.257.476-91, cargo efetivo de Técnico de Nível Superior/Especialista da Saúde/Médico Clínico Geral, nível E-24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS com proventos Proporcionais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 01 de novembro de 2016.

**ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**